Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2001 de 55/03/11

L E I Nº. 8353/11 DE 10 DE MARÇO DE 2011

Denomina a Rua 06 do Loteamento Jardim Santa Edwiges de Rua Francisco das Chagas Filho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 06 do Loteamento Jardim Santa Edwiges de Rua Francisco das Chagas Filho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

março de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de

 Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo Secretária de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Aldo Zonzini/Filho

Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Dimitri Lima Pessanha de Morais Melo Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 476/10 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)